

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 404, DE 24 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o Edital de Ingresso de Migrantes Internacionais nos Cursos Presenciais de Graduação em 2023.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de maio de 2022 em Reunião Extraordinária,

CONSIDERANDO o processo SEI 23112.014272/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Ingresso de Migrantes Internacionais nos Cursos Presenciais de Graduação em 2023, conforme minuta (0696364).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 26/05/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0696366** e o código CRC **9F18B471**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014272/2022-49

SEI nº 0696366

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019